

Despacho n.º 24 426/2006

Por despacho de 19 de Outubro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Doutor Alfredo Rodrigues Marques, foi emitido o seguinte despacho:

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delegeo no chefe de projecto do Eixo II — FSE do PORC Dr. Carlos Alberto Costa Ferreira a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessários à mera instrução dos processos relativos ao Eixo II — FSE do Programa Operacional do Centro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da publicação, considerando-se, no entanto, ratificados todos os actos anteriormente praticados pelo delegatário no âmbito das competências delegadas.

13 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Isabel Azevedo*.

Despacho n.º 24 427/2006

Por despacho de 19 de Outubro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Doutor Alfredo Rodrigues Marques, foi emitido o seguinte despacho:

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delegeo no chefe de projecto do Eixo II, Dr. Joaquim Alfredo Ferreira Felício, competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessários à mera instrução dos processos relativos ao Eixo II do Programa Operacional do Centro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da publicação, considerando-se, no entanto, ratificados todos os actos anteriormente praticados pelo delegatário no âmbito das competências delegadas.

13 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Isabel Azevedo*.

Despacho n.º 24 428/2006

Por despacho de 19 de Outubro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Doutor Alfredo Rodrigues Marques, foi emitido o seguinte despacho:

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delegeo no coordenador da AIBT do Pinhal Interior, engenheiro Armando Jorge Ferrão Carvalho, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessários à mera instrução dos processos relativos à referida AIBT do Programa Operacional do Centro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da publicação, considerando-se, no entanto, ratificados todos os actos anteriormente praticados pelo delegatário no âmbito das competências delegadas.

13 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Isabel Azevedo*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais**Rectificação n.º 1806/2006**

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 23 075/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, relativo à nomeação em regime de substituição de Maria João Rosa Coelho Morais da Costa, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 17 de Abril de 2006» deve ler-se «com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2006».

14 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços, em substituição, *Lourdes Castro*.

Gabinete de Relações Internacionais**Despacho (extracto) n.º 24 429/2006**

Por despacho de 31 de Outubro de 2006 da subdirectora, foi Ruth Ângela Alves Cabral Sacadura, técnica profissional especialista principal do quadro de pessoal do Gabinete de Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, escalão 1, índice 326, nomeada na categoria de técnica de 2.ª classe da carreira técnica, em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na sequência de reclassificação profissional, ficando posicionada no

escalão 1, índice 337. Esta nomeação produz efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2006. — A Subdirectora, *Alexandra Ferreira de Carvalho*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**Gabinete do Ministro****Portaria n.º 1826/2006**

Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Arganil é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

José Manuel Nazará;
Raul Eduardo Cunha Correia;

Representantes dos agricultores:

António Souto de Carvalho;
Rui Manuel Moreira Dinis;

Autarca de freguesia — Alfredo Martins;

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais — José Joaquim Neves Paul;

Representante do Instituto da Conservação da Natureza — Marco Paulo Araújo Gomes.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

14 de Novembro de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Portaria n.º 1827/2006

Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Campo Maior é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

João Manuel Canané Sarrato;
José António Toscano Nora;
Nuno Miguel Cordeiro de Oliveira;

Representantes dos agricultores:

Carlos M. Ribeiro Cardoso;
João Alves Fevereiro;

Representante das zonas de caça turísticas — Francisco Luís Caldeira;